Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

MOÇÃO N° 334/2022 - Pastor Roberto Conde - APELO ao Governo do Estado de São Paulo para que sejam intensificadas as campanhas publicitárias incentivando a doação de sangue.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	18/07/2022
Unidade de Origem	Externo - Outros
Unidade de Destino	DL - Secretaria
Status	Resposta de proposição

Jundiaí, 18 de julho de 2022.

Roseli Joanna Silva
Agente de Serviços Técnicos

Câmara Municipal de Jundiaí
Protocolo Geral nº 88725/2022
Data: 13/07/2022 Horário: 15:34
ADM -

EXPEDIENTE
02.08.2022

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO - Chefia de Gabinete

OFÍCIO

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.
Presidente
13/07/2022

Número de Referência: SES-EXP-2022/48193
Interessado: Câmara Municipal de Jundiaí
Assunto: Campanhas Doação de Sangue

Excelentíssimo Senhor,
Vereador Presidente Faouaz Taha
Câmara Municipal de Jundiai
R. Barão de Jundiaí, 128 - Centro - Jundiai/SP - CEP 13.201-010

Ao apresentar nossos cordiais cumprimentos, reportamo-nos ao Ofício PR/DL nº 0214 /2022, pelo qual Vossa Excelência encaminha Moção de Apelo nº 0334/2022 de autoria do Vereador Roberto Conde Andrade, solicitando esforços para intensificar as campanhas publicitárias incentivando a doação de Sangue, no Município de Jundiaí.

A solicitação em apreço foi submetida à apreciação da Coordenadoria de Ciência Tecnologia e Insumos Estratégicos de Saúde - CCTIES, órgão desta Pasta, que se manifestou através do Documento SES-DES-2022/175637, cópia em anexo, que presta os devidos esclarecimentos sobre a matéria em questão.

Sendo o que nos cumpria para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

São Paulo, 30 de junho de 2022.

Nilson Ferraz Paschoa
Chefe de Gabinete
GABINETE DO SECRETÁRIO - Chefia de Gabinete

MOÇÃO 334/2022
ver boletim
cada
sessão

Classif. documental	006.01.10.003

Assinado digitalmente por MARCELO NASCIMENTO DE ARAÚJO - SES218606 em substituição a NILSON FERRAZ PASCHOA - SES217325 - 30/06/22 às 19:39:34.
Documento Nº: 45804501-9173 - consulta à autenticidade em https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=45804501-9173

SIGA

Programa SP Sem Papel

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
COORD. DE CIÊNCIA, TEC. E INSUMOS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE - GRUPO DE SANGUE,COMPONENTES E DERIVADOS

Despacho

Interessado: Câmara Municipal de Jundiaí - Vereador Faouaz Taha
Assunto: Ampliação de campanhas para doação de sangue
Número de referência: Despacho CCTIES nº 271/2022

Em resposta ao Ofício PR/DL nº 214/2022, da Câmara Municipal de Jundiaí, o qual encaminha a Monção nº 334, de autoria do Senhor Vereador Roberto Conde Andrade "Apelo ao Governo do Estado de São Paulo, para que sejam intensificadas as campanhas de incentivo a doação de sangue".

Considerando as orientações do Ministério da Saúde através DIRETRIZES PARA A ATENÇÃO ESPECIALIZADA NO CONTEXTO DA PANDEMIA DE COVID-19, nas orientações gerais para os serviços de Hemoterapia de Hematologia temos a destacar:

- A fim de se evitar a aglomeração de pessoas no momento da coleta, sugere-se, sempre que possível, que seja realizado o agendamento prévio da doação. Outra medida a ser tomada é a manutenção do distanciamento seguro entre os doadores durante a coleta.

- Candidatos à doação de sangue que tiveram contato, nos últimos 30 dias, com pessoas que apresentaram diagnóstico clínico ou laboratorial de infecção pelo vírus SARS-CoV-2 deverão ser considerados inaptos pelo período de 14 dias após o último contato com essas pessoas. Recomenda-se ainda uma abordagem de precaução e adiamento da doação de sangue de pessoas que desenvolveram sintomas ao receber uma vacina contra SARS-CoV-2, por sete dias após a resolução dos sintomas com elas relacionados. Apesar da ausência de evidências sobre a ocorrência de alterações ou interferências nos testes utilizados para a triagem laboratorial de doadores de sangue associadas à vacinação contra SARS-CoV-2, recomenda-se atenção e a notificação de eventuais problemas, conforme regulamentação vigente.

O Ministério da Saúde acompanha diariamente o quantitativo de bolsas de sangue em estoque nos maiores hemocentros estaduais. Essa estratégia permite uma possível antecipação na tomada de decisão, visando minimizar o impacto de eventuais desabastecimentos de sangue. Desde o início da pandemia, embora tenha-se registrado a queda no número de doações, ressaltamos que não houve registro de desabastecimento.

Observadas as recomendações acima descritas, acreditamos que cada município poderá implementar sua própria campanha para a doação de sangue, de acordo com a sua realidade, demanda e capacidade operacional, com divulgação na imprensa local, parcerias, gincanas entre

Classif. documental	006.01.10.004

SFSDFS2022175637A

Assinado com senha por CARLOS ALBERTO MACHARELLI - 30/06/2022 às 15:02:02 e CARLOS ALBERTO DE CASTRO SOARES - 30/06/2022 às 15:06:35.
Documento Nº: 45778826-8015 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=45778826-8015

bairros entre outros, acreditamos que dessa forma haveria um retorno mais imediato com o envolvimento na ação dos munícipes.

Encaminhe-se ao Gabinete do Secretário- Assistência Técnica Administrativa 1, para conhecimento.

São Paulo, 30 de junho de 2022.

CARLOS ALBERTO MACHARELLI
Diretor Técnico de Saúde III
COORD. DE CIÊNCIA, TEC. E INSUMOS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE - GRUPO DE SANGUE,COMPONENTES E DERIVADOS

CARLOS ALBERTO DE CASTRO SOARES
COORDENADOR DE SAÚDE
COORD. DE CIÊNCIA, TEC. E INSUMOS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE - GABINETE DO COORDENADOR

SESDES202217563 7A

Assinado com senha por CARLOS ALBERTO MACHARELLI - 30/06/2022 às 15:02:02 e CARLOS ALBERTO DE CASTRO SOARES - 30/06/2022 às 15:06:35.
Documento Nº: 45778826-8015 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=45778826-8015